



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2ª Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária n° 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria de Fatima Pessoa Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Cultura, portadora do CPF: 182.989.744-68, para no dia 19 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar de reuniões no Centro Administrativo onde irá tratar de assuntos relevantes a pasta. A saída está programada às 05hrs do dia 19 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 19hrs do dia 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária n° 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da 20ª Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o Tema, Gestão Educacional: Caminhos para o Desenvolvimento da Educação Municipal. A saída está programada às 07hrs do dia 19 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 19hrs do dia 21 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 199/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, portador do CPF n°. 538.132.864-87 do cargo de DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 307/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO FELIPE MACHADO PEIXOTO, portador do CPF n°. 074.455.464-05, nomeado por meio da Portaria n° 048/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresas para a realização de APRESENTAÇÕES MUSICAIS, em consonância com as demandas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos. Para compor a programação carnavalesca do ano de 2025 da cidade de Itajá/RN no período de 01 a 04 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2025
(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 004/2025)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a conclusão do Concurso Público AMCEVALE - Edital 01/2024, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itajá do Estado do Rio Grande do Norte, CONVOCA os aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, para a apresentação da documentação exigida no Edital do certame, conforme disposições abaixo:

1. Os convocados relacionados no Anexo I deste Edital devem apresentar os documentos previstos na I - Lista de Verificação de Documentos para a Posse, para conferência, e os resultados dos exames apontados no Anexo II, no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2025.

1.1 A documentação prevista no Anexo II deste Edital deverá ser apresentada no Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itajá (Palácio Manoel Eugênio Ferreira), situada na Praça José de Deus Barbosa n° 70, Centro, na cidade de Itajá/RN, no horário das 8h às 12h. Para agilizar a posse, o candidato deve conferir seus documentos colocando-os em ordem conforme sequência desta relação.

1.2 Os resultados dos exames médicos indicados no Anexo II deste Edital, para o exercício das atribuições do cargo, deverão ser apresentados para a obtenção do "atestado de aptidão física e mental" a ser emitido com o critério do profissional médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Serão aceitos os resultados de exames realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital de convocação.

1.3 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos fará o agendamento do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Atestados ou exames específicos poderão ser solicitados após avaliação do médico da Prefeitura Municipal de Itajá, do Estado do Rio Grande do Norte.

1.4 Os candidatos aprovados para as vagas de deficiente deverão apresentar relatório médico detalhado comprovando a deficiência e anexar exames complementares comprobatórios.

1.5 A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de portaria.

1.6 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

1.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Eugênio Ferreira, Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

ANEXO I

Nº	CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL
1.	MARIA HELOIZA DE ARAUJO BERTO



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

Nome: _____ Fone: _____

ANEXO II	
I - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE	
FORMULÁRIOS	DOCUMENTOS
II. Registro Cadastral - Preenchido e assinado pelo titular	1. Identidade - Cópia legível.
III. Autorização de Acesso ao Imposto de Renda - Preenchido e assinado pelo titular.	2. CPF - Cópia legível.
IV. Declaração de Conta Bancária - Preenchido e assinado pelo titular. Comprovante dos dados bancários (cabecinho do saído ou extrato) - Caixa Econômica Federal: somente conta salário (operação 037).	3. Título Eleitoral - Cópia legível.
V. Declaração de Bens e Valores - Preenchido e assinado pelo titular.	4. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com averbação do divórcio ou separação) - Cópia legível.
Isentos: Aqueles que se declararam isentos de apresentar a Declaração de Imposto de Renda, estejam cientes de que o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itajá confirmará a informação no site da Receita Federal;	5. Uma foto 3x4 recente.
Em caso de dúvidas, acesse: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atijo/ConsRest/Atual.app/index.asp (para o isento, aparecerá a seguinte mensagem: "sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal").	6. Certificado Militar (até os 46 anos de idade) - Cópia legível; - 1ª e 2ª categorias deverão conter os carimbos obrigatórios no verso.
Declararam Imposto de Renda à Receita Federal. Anexar ao formulário: <input type="checkbox"/> Cópia do imposto de renda	7. Carteira de Trabalho - PIS/PASEP (frente e verso) - Comprovante legível; - Quem não possui o comprovante, pode emitir-lo pelo site: https://www5.dataprev.gov.br/cgi/nisinternet/faces/pages/index.xhtml#
	8. Carteira de Nacional de Habilitação - Documento válido - Cópia legível.

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

<input type="checkbox"/> Recibo de entrega do imposto de renda.	9. Carteira de registro no conselho da Categoria Profissional - Documento válido - Cópia legível.
VI. Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo/Emprego/Função Pública - Preenchido e assinada pelo titular.	10. Comprovante de Residência - em nome do empossado, ou do cônjuge, ou dos pais. Cópia legível com endereço completo, inclusive o n.º do CEP - Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que não seja um dos acima citados, complementar com: Declaração de residência com firma reconhecida ou cópia autenticada da identidade do declarante.
VII. Declaração de Acúmulo Legal De Cargo/Emprego/Função Pública - Preenchido e assinada pelo titular. OBS: Informar apenas uma declaração	11. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos - Site para emissão: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral - Se os dados informados não conferem com os do cadastro do TSE, comparecer ao Cartório Eleitoral para solicitar a correção das divergências e a certidão de quitação eleitoral;
	12. Comprovante de Escolaridade - Cópia legível do Diploma ou Certificado ou Declaração.
	13. Certidão de feitos Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal - site para emissão: http://certidao.jfrn.jus.br/certidaoInter/emissao/certidao.aspx http://esaj.tjrn.jus.br/sco/abrirCadastro.do
	14. Curriculum Vitae

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

	15. Documentação dos dependentes até 14 anos: - Certidão de nascimento - CPF - Carteira de vacina (frente e registro de vacinas).
--	--

ATENÇÃO: Para agilizar a posse, confira seus documentos colocando-os em ordem conforme sequência desta relação.



II - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE	
EXAMES/LAUDOS ESPECIALIDADES	EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS
1. Eletrocardiograma com laudo do cardiologista que possua o RQE (Registro de Qualificação de Especialista)	1. Exames de Análises Clínicas: Hemograma completo
2. RX de tórax (PA / P) com laudo do radiologista que possua o RQE (Registro de Qualificação de Especialista)	Classificação ABO e RH Glicemia em jejum;
3. Laudo Psiquiátrico com especialista que possua o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) (Análise de: Consciência, Orientação, Memória e Atenção, Sensopercepção, capacidade de autodeterminação, Humor, Cognição e Raciocínio lógico, Discurso, Juízo e pensamento crítico)	VDRL; Gama-GT; TGO; TGP; Ureia; Creatinina;
4. TVO (teste visual ocupacional) - com laudo do oftalmologista que possua o RQE (Registro de Qualificação de Especialista)	2. Exames de Análises Clínicas: (para servidores do sexo masculino com mais de 40 anos) PSA livre e total
5. Audiometria - com laudo do fonoaudiólogo	3. Exames de Análises Clínicas: (para todos os servidores do setor de saúde)
6. Videolaringoscopia com laudo do otorrinolaringologista que possua o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) (somente para servidores com função de professor(a))	HbsAg, ANTI-HBC, ANTI-HBS ANTI-HCV HIV
	4. Exames de Análises Clínicas: (para os servidores com atribuição de manusear alimentos) Sumário de urina

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

	Exame parasitológico de fezes HIV
--	--------------------------------------

Obs. 01: Atestados ou exames específicos poderão ser solicitados após avaliação do médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Obs. 02: Os candidatos aprovados para as vagas de deficiente deverão apresentar relatório médico detalhado comprovando a deficiência e anexar exames complementares comprobatórios.

ATENÇÃO: Para agilizar a posse, confira seus documentos colocando-os em ordem conforme sequência desta relação.



III - REGISTRO CADASTRAL	
1. Identificação do Servidor	
Nome: _____	
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____
CPF: _____	Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós-graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
Já foi cadastrado no PIS/PASEP? <input type="checkbox"/>	
PIS/PASEP nº _____	Escolaridade: <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a)
Estado Civil: _____	
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Nome do Cônjuge: _____	

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

2. Endereço Residencial
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Contato: _____

3. E-mail (preencher com letra legível, de preferência em letra de forma)
Endereço de e-mail pessoal: _____

4. Correio Eletrônico / Senhas do Portal do Gestor e do Portal do Servidor
Comprometo-me a cumprir as condições de uso do acesso ao Correio Eletrônico, a manter minhas senhas do Portal do Gestor e do Servidor em sigilo e utilizar o correio eletrônico de modo responsável, bem como a:
a) não revelar, fora do âmbito profissional, informação da qual venha a ter conhecimento por força de minhas atribuições, salvo por decisão administrativa ou judicial;
b) ter a devida cautela ao expor dados em tela, impressos ou gravados em mídias eletrônicas, não me afastando do micro computador sem encerrar ou bloquear o sistema em uso.
Estou ciente de que responderei pelas consequências decorrentes da não observância dos cuidados mencionados acima.

Declaro serem exatas as informações prestadas.

Itajá/RN, ____/____/____.

Assinatura do(a) servidor(a)

IV. AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Nome: _____
CPF: _____

AUTORIZAÇÃO

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Itajá/RN, ____/____/____.

Assinatura do(a) servidor(a)

V. DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Nome: _____
CPF: _____

Declaro ao Departamento de Pessoal, para crédito dos valores referentes à remuneração do cargo que exerço nesta Casa, que sou o **titular** da conta bancária abaixo

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

informada.
Este formulário só será aceito com o comprovante da conta bancária em anexo (cabecinho do saldo/extrato ou cópia do cartão bancário ou declaração do banco contendo os dados da conta).
Caixa Econômica Federal
Somente contas salário.
Nome da Agência: _____
Agência nº: _____
Operação nº _____
Conta Salário nº _____
Cidade/UF: _____

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA:

Se a alteração é para a mesma instituição, este formulário deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70, Centro - Itajá/RN).

Itajá/RN, ____/____/____.

Assinatura do(a) servidor(a)

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

V. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, CPF n.º _____, em cumprimento à Lei n.º 8.730/93, declaro que:

I Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

II A situação atual dos meus bens é a seguinte:
Não possuo bens;
Possuo os bens relacionados abaixo;

III Discriminação dos bens	Valor

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Prefeitura Municipal de Itajá, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações posteriormente atualizadas à presente, sendo resguardado o sigilo destas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itajá/RN, ____/____/____.

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

Assinatura do(a) servidor(a)

VI. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome: _____
CPF: _____

Eu, _____, portador(a) do CPF no _____, declaro para os fins de ingresso no quadro efetivo no município de Itajá/RN, no cargo de _____, que não exerce qualquer outro cargo público, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, bem como em autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas em órgão da administração direta ou indireta, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação ilegal de cargos públicos, nos moldes do art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente,

Itajá/RN, ____/____/____.

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.m.gov.br – itaja.m.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

Assinatura do(a) servidor(a)

VII. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LEGAL DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome: _____
CPF: _____

Eu, _____, portador(a) do CPF no _____, declaro para os fins de ingresso no quadro efetivo no município de Itajá/RN, no cargo de _____, que exerço outro cargo público, função ou emprego público:

- federal,
- estadual,
- municipal,
- autarquias,
- empresas públicas,
- economia mista,
- fundações públicas
- órgão da administração direta ou indireta,

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.m.gov.br – itaja.m.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
CNPJ: 01.612.395/0001-46

denominada _____
ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, exercendo o cargo de _____ que caracteriza acumulação legal de cargos públicos, nos moldes do art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, alínea

- a) de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; ou
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente,

Itajá/RN, ____/____/____.

Assinatura do(a) servidor(a)

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
administracao@itaja.m.gov.br – itaja.m.gov.br



EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 001/2024

Nº Processo: 001/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 702.120.024-22 – ANTONIA DÁRIA DO NASCIMENTO. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Língua Portuguesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 002/2024

Nº Processo: 002/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.965.354-08 – ANTONIA GILVANETE CABRAL. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 003/2024

Nº Processo: 003/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.182.294-79 – ANTONIA MARIA DA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 004/2024

Nº Processo: 004/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 912.952.204-82 – ANTONIA MARLENE DE MELO SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 006/2024

Nº Processo: 006/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 008.853.664-50 – EDIVANIA MARIA DE LIMA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 007/2024

Nº Processo: 007/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 017.543.834-08 – EDNA FERREIRA DE SOUZA. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Língua Portuguesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 008/2024

Nº Processo: 008/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.557.264-00 – ELOISSA MUNIQUE MORAIS DA SILVEIRA RODRIGUES. Contrato da Prestação de serviços como Professora De Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCA ALDENIRA LOPES, CPF: 874.540.764-91
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 09/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 012/2024

Nº Processo: 012/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 098.597.954-28 – JEFFERSON FELIPE DA COSTA CABRAL. Contrato da Prestação de serviços como Professor De Língua Inglesa, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO, CPF: 046.057.504-01
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Geografia a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 011/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 015/2024

Nº Processo: 015/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 059.751.684-73 – MARIA ADEGNELVA FERREIRA SILVA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: MARIA ADRIANA DE MELO, CPF: 009.944.754-11
Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 016/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: MARIA DOS MILAGRES DA CUNHA FERREIRA, CPF: 055.360.274-84
Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 017/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 018/2024

Nº Processo: 018/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.823.124-01 – MARIA SILVANETE DA CUNHA OZORIO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 019/2024

Nº Processo: 019/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 011.952.304-35 – MARIA TATYANY DA SILVA LUCENA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 020/2024

Nº Processo: 020/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 071.548.274-24 – MARIA TEREZA COSTA DOS SANTOS. Contrato da Prestação de serviços como Professora De História, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 022/2024

Nº Processo: 022/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 018.239.924-98 – NATHALIA SABRINA VIRGINIO LAUREANO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato, 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 023/2024

Nº Processo: 023/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 023.135.204-20 – NILMA MARIA DA CUNHA. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2024 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89 Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 024/2024

Nº Processo: 024/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 030.120.444-69 – PAULA CRISTINA DE MELO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 025/2024

Nº Processo: 025/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 073.886.354-83 – TAIZIA CAVALCANTE VALENTIM. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 026/2024

Nº Processo: 026/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 010.871.034-36 – ULIMARIA AUGUSTA DE SOUSA IZIDRO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88,

processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO: 027/2024

Nº Processo: 027/2024. Contratante: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. Contratado: CPF (MF) 083.711.124-24 – WEVERSON WALDONES FAUSTINO. Contrato da Prestação de serviços como Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN. Fundamentação Legal: Art. 37, inc. IX, da CF/88, processo seletivo simplificado nº 001/2024, Vigência do contrato: 14/02/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 30.162,89. Data da Assinatura: 17/02/2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: ROSA MARIA MACHADO DA SILVA, CPF: 072.636.014-78
Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 038/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: LUCIANO VALENTIM DA SILVA, CPF: 022.619.044-79
Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 039/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: ADNA PATRICIA DANTAS BERNARDO, CPF: 099.041.914-25
Objeto: Prestação do serviço de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 045/2024, por prazo indeterminado.
Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: PAULINA ALVES DA SILVA, CPF: 055.392.644-60
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Matemática a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 047/2024, por prazo indeterminado.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: MINITA EMÍDIO ROCHA LUCIANO, CPF: 064.868.964-69
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 049/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: JOSENILTON ALVES LOPES, CPF: 083.975.404-31
Objeto: Prestação do serviço de Professor de História a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 050/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: KELJANE MARIA DA CUNHA SOARES, CPF: 008.576.994-07
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 052/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: HUMBERTO DE SOUZA SENA JUNIOR, CPF: 068.780.144-33
Objeto: Prestação do serviço de Educador Físico a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 053/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: JACQUELLINY ANNICHELLY FONSECA RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 063.758.524-04

Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 054/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: JESSICA LAIS TRAJANO SILVA, CPF: 083.542.184-81
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 056/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: JOALIS BARBALHO DE SOUZA, CPF: 016.918.204-58
Objeto: Prestação do serviço de Professor de Ciências a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 057/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: MARCIO CRISTIANO DA SILVA, CPF: 016.928.494-84
Objeto: Prestação do serviço de Professor de Geografia a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 060/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: KALIECIA PATRICIA DA CUNHA MEDEIROS, CPF: 008.577.034-55
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 063/2024, por prazo indeterminado

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46
Contratado: FERNANDA DE SIQUEIRA MELO, CPF: 101.223.404-50
Objeto: Prestação do serviço de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais a ser realizados pessoalmente pelo(a) CONTRATADO, mediante remuneração da CONTRATANTE.
Observação: Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 065/2024, por prazo indeterminado.

Observação 2: Durante o período de suspensão do contrato, não será realizado o repasse de qualquer natureza para o(a) contratado(o), salvo os alusivos aos serviços já prestados podendo ser reconhecidas e honradas pelo contratante.

Itajá/RN, 14 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Hotelaria/hospedagem, com café da manhã incluso visando atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Itajá/RN, conforme quantidades e especificações constantes em anexo. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa ou clínica especializada na prestação de serviço para realização de exame de Tomografia de abdome superior e Tomografia de Pelve ambas com contraste), em atenção ao paciente Francisco Valdir da Silva.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Cultura, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração, o acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, transporte e remoção de banheiros químicos, para os eventos a serem realizados no município de Itajá/RN, conforme quantidades e especificações constantes em anexo.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011802/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011802/2025

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN
CONTRATADA: JOSE DO EGYPTO DE FIGUEIREDO JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.910.625/0001-16, R VIGARIO BARTOLOMEU, 587, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-100.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011802/2025.

OBJETO: Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para atender a demanda exclusivamente da Casa de Apoio a saúde de Itajá/RN, localizada na cidade em Natal/RN. De acordo com as especificações definida pela secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária.

VALOR TOTAL: R\$ 59.609,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025.

VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2566 – Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PROCESSO DE DESPESA Nº 361/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011802/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para atender a demanda exclusivamente da Casa de Apoio a saúde de Itajá/RN, localizada na cidade em Natal/RN. De acordo com as especificações definida pela secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária. Declaro o interessado JOSE DO EGYPTO DE FIGUEIREDO JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.910.625/0001-16, R VIGARIO BARTOLOMEU, 587, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59.025-100, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 59.609,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), e em face de notório interesse público na Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 18 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012111/2024

Os vencedores do Pregão Eletrônico nº 12111/2024, realizada em 16/12/2024, a saber:
Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água dos prédios públicos do Município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ: 16.648.417/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 01 1 ; totalizando o valor de R\$ 585.960,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Itajá/RN, em 18 de fevereiro de 2025

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá
Prefeitura Municipal de Itajá
Registro de Preços Eletrônico - 12111/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 64080 - LOTE 01 1 - Valor Referência: 741.900,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
TT SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (16.648.417/0001-03)	Adjudicado em: 18/02/2025 - 10:56:38 - Por: João Eudes Ferreira Filho	585.960,00

João Eudes Ferreira Filho
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá
Prefeitura Municipal de Itajá
Registro de Preços Eletrônico - 12111/2024

Resultado da Homologação

64080 - LOTE 01 1 - Valor Referência: 741.900,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TT SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	585.960,00	585.960,00	Homologado em: 18/02/2025 10:56:49 Por: João Eudes Ferreira Filho

João Eudes Ferreira Filho
Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011802/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011802/2025, tipo menor preço por item, no dia 06 de março de 2025, às 08:01 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no site (www.portaldecompraspublicas.com.br), visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. E-mail: cplitaja@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas, bem como através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itajá/RN, em 18 de fevereiro de 2025.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO